

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
35010462000174	LEAL & REIS LTDA	31/05/2024 15:18	ME ou EPP	Sim
05355825000142	ELETROSEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA	31/05/2024 03:28	ME ou EPP	Sim
40463648000119	RENGEL RADIO TAXI LTDA	31/05/2024 12:00	ME ou EPP	Sim
04849689000184	BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03/06/2024 07:34	ME ou EPP	Sim
10949635000193	CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA	31/05/2024 12:03	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51911965000177	51.911.965 LEONARDO SOUZA LIMA	16/05/2024 00:44	ME ou EPP	Sim
31831663000181	TAXICORP LTDA	03/06/2024 13:27	ME ou EPP	Sim
35663055000166	LET S VAN AGENCIAMENTOS LTDA	21/05/2024 19:25	ME ou EPP	Sim

# CIDADE TRANSPORTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Seção de Licitações  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 90022/2024  
PROPOSTA COMERCIAL

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEMGE N.º 90022/2024</b>
<b>Data de abertura: 03/06/2024</b>
<b>Nome da empresa: CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ: 10.949.635/0001-93</b>
<b>Endereço: Av. COMENDADOR FIRMINO ALVES Nº60 - EDIF MODULO CENTER SALA 1307 ANDAR 13 - Centro - Itabuna-BA</b>
<b>CEP: 45600-185</b>
<b>Telefone: (71) 999702689</b>
<b>E-mail: cidadetransporteese服icos17@yahoo.com</b>
<b>Validade de proposta: 90 (noventa) dias.</b>
<b>Prazo de entrega: Como determinado no edital e TR.</b>

## LOTE 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	24198	Serviço de agenciamento e intermediação do transporte de passageiros através de aplicativo para smartphone e ambiente web.	KM	450.000	R\$ 2,60	R\$ 1.170.000,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 1.170.000,00</b>
Um milhão cento e setenta mil reais						
Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.						
FORNECEDOR 03/06/2024			_____ CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA			

**Av. COMENDADOR FIRMINO ALVES Nº60 - EDIF MODULOCENTER SALA  
1307 ANDAR 13 - Centro - Itabuna-BA CEP: 45600-185**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90022/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web, aplicativo mobile		
Entrega de propostas:	De 15/05/2024 às 08:00 até 03/06/2024 às 15:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2024 às 15:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 15:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 às 15:00:37	Boa tarde, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº90022/2024, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de para contratação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web ..cont..
Sistema	03/06/2024 às 15:02:01	continuação... e aplicativo mobile.
Sistema	03/06/2024 às 15:03:46	Senhores licitantes, está aberta a fase para lances. Boa disputa
Sistema	03/06/2024 às 15:07:20	Senhores licitantes, continuem a enviar os seus lances, não esperem para a última hora, pois poderá não haver tempo hábil.
Sistema	03/06/2024 às 15:10:09	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Sistema	03/06/2024 às 15:11:13	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	03/06/2024 às 15:16:14	Senhores licitantes, restam menos de 2 minutos para encerrar a fase aberta para envio de lances. Continuem a enviar seus lances
Sistema	03/06/2024 às 15:16:26	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Sistema	03/06/2024 às 15:17:43	Senhores licitantes, o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema.
Sistema	03/06/2024 às 15:19:56	Senhores licitantes, estamos no período aleatório, que pode ser encerrado a qualquer instante pelo sistema. Deem seus lances com urgência.
Sistema	03/06/2024 às 15:34:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/06/2024 às 15:38:41	Senhores licitantes, encerrada a fase de lances, daremos início à fase de julgamento das propostas. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	03/06/2024 às 17:58:26	Senhores licitantes, comunico que este Pregão Eletrônico está suspenso neste momento em razão do encerramento do expediente comercial. A sessão será reaberta no dia 04 de junho de 2024, às 14h(horário de Brasília), para darmos andamento à fase de Julgamento das propostas e demais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 17:58:26	procedimentos. Obrigado a todos e em tenham uma ótima semana. Boa noite.
Sistema	04/06/2024 às 14:00:27	Boa tarde, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº90022/2024, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de para contratação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web e aplicativo mobile.
Sistema	04/06/2024 às 14:02:08	Senhores licitantes, neste momento, daremos continuidade à fase final de julgamento das propostas e demais procedimentos. Sendo assim,peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/06/2024 às 14:13:22	Senhores licitantes, encerrada a fase de julgamento das propostas, procederemos à fase exame da documentação visando à habilitação do licitante, nos termos da condição 11.1. do edital. Sendo assim peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/06/2024 às 14:14:45	Senhores, vide a condição 11.2. As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo manter atualizadas as comprovações nela constantes, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou poderão encaminhar a respectiva documentação atualizada por meio do sistema, consoante disciplinado nas condições 11.2.1 a 11.3 abaixo:
Sistema	04/06/2024 às 14:15:40	Senhores licitantes, vide a condição 11.2.1 do edital: Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.
Sistema	04/06/2024 às 14:16:54	Senhores licitantes, vide a condição 11.7. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sites oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6ª do art. 39 da IN SEGES/ME n.º 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	04/06/2024 às 14:17:36	Senhores licitantes, vide ainda a condição 11.9. do edital:Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem à data da sessão deste certame.
Sistema	04/06/2024 às 14:51:34	Senhores licitantes, estamos em fase de exame da documentação para habitação da empresa licitante, com consultas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, nos termos da condição 11.7. do edital. Sendo assim peço-lhes que permaneçam logados acompanhando a sessão até o seu encerramento.
Sistema	04/06/2024 às 15:13:13	Senhores licitantes, fora encerrada a verificação do exame da documentação de habilitação da licitante.
Sistema	04/06/2024 às 15:22:52	Senhores licitantes, verificada a regularidade da licitante, ofertante da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, bem como a conformidade das declarações encaminhadas, e a verificação da autenticidade das certidões anexadas, DECLARO VENCEDORA do certame a empresa: CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
Sistema	04/06/2024 às 15:25:16	Senhores licitantes, neste momento, iremos proceder à HABILITAÇÃO da empresa: CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, DECLARADA VENCEDORA do certame.Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	04/06/2024 às 15:49:18	Senhores licitantes, tendo em vista que o sistema somente permite a visualização dos registros de intenção de recurso após o encerramento da sessão pública do certame, peço aos eventuais interessados (recorrentes e recorridos) a atenção para os prazos a serem fixados pelo sistema para o envio eletrônico dos documentos (recurso e contrarrazões),
Sistema	04/06/2024 às 15:50:43	Senhores licitantes, a sessão pública do pregão está encerrada. Obrigado a todos pela participação. Boa tarde.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 às 15:00:03	Abertura da sessão pública
03/06/2024 às 15:34:01	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**

Contratação de serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web, aplicativo mobile, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e seu Anexo A. OBSERVAÇÕES: 1. O valor unitário corresponde ao Valor do Quilometro Rodado (VQR). 2. A quantidade de 450.000 é a quilometragem estimada para os 24 meses da contratação.

Valor estimado:	R\$ 3,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450000	Unidade de fornecimento:	KILÔMETRO RODADO
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0200		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.890.\*\*\*-9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.949.635/0001-93, melhor lance: R\$ 2,6000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.949.635/0001-93 - CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,6000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		
40.463.648/0001-19 - RENGEL RADIO TAXI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7200	-
Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		
05.355.825/0001-42 - ELETROSEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2100	-
Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		
35.010.462/0001-74 - LEAL & REIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,7800	-
Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		
31.831.663/0001-81 - TAXICORP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,5000	-
Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		
04.849.689/0001-84 - BATUR BAHIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,4000	-
Valor proposta: R\$ 6,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		
51.911.965/0001-77 - 51.911.965 LEONARDO SOUZA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,6600	-
Valor proposta: R\$ 3,6600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		
35.663.055/0001-66 - LET S VAN AGENCIAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,8200	-
Valor proposta: R\$ 3,6500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450000		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 15:51		

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 15:04:15	05.355.825/0001-42	R\$ 3,6300
03/06/2024 15:04:48	10.949.635/0001-93	R\$ 3,6000
03/06/2024 15:05:48	05.355.825/0001-42	R\$ 3,5800
03/06/2024 15:06:17	10.949.635/0001-93	R\$ 3,5500
03/06/2024 15:07:11	05.355.825/0001-42	R\$ 3,5300
03/06/2024 15:07:23	35.663.055/0001-66	R\$ 3,5400
03/06/2024 15:08:34	35.010.462/0001-74	R\$ 3,2500
03/06/2024 15:09:05	10.949.635/0001-93	R\$ 3,2300
03/06/2024 15:09:37	40.463.648/0001-19	R\$ 3,2400
03/06/2024 15:11:11	05.355.825/0001-42	R\$ 3,2100 *
03/06/2024 15:13:26	31.831.663/0001-81	R\$ 3,6000
03/06/2024 15:13:42	10.949.635/0001-93	R\$ 3,0700
03/06/2024 15:13:42	35.663.055/0001-66	R\$ 3,2400
03/06/2024 15:13:53	40.463.648/0001-19	R\$ 3,0800
03/06/2024 15:15:03	35.663.055/0001-66	R\$ 3,1000
03/06/2024 15:16:49	05.355.825/0001-42	R\$ 3,2100
03/06/2024 15:16:54	35.663.055/0001-66	R\$ 3,0800
03/06/2024 15:17:05	35.010.462/0001-74	R\$ 2,8500
03/06/2024 15:18:01	35.010.462/0001-74	R\$ 2,8000
03/06/2024 15:18:05	35.663.055/0001-66	R\$ 3,0000
03/06/2024 15:19:37	35.663.055/0001-66	R\$ 2,8400
03/06/2024 15:21:12	31.831.663/0001-81	R\$ 3,5000
03/06/2024 15:29:33	40.463.648/0001-19	R\$ 2,7200
03/06/2024 15:29:48	35.663.055/0001-66	R\$ 2,8200
03/06/2024 15:30:44	35.010.462/0001-74	R\$ 2,7800
03/06/2024 15:30:54	10.949.635/0001-93	R\$ 2,6000

(lances com \* foram excluídos)

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 15:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2024 15:03:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2024 15:11:16	O lance no valor de R\$ 3,2100 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/06/2024 15:26:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,8000 e R\$ 3,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:31:53 do dia 03/06/2024.
Sistema	03/06/2024 15:31:54	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,6000, R\$ 2,7200, R\$ 2,7800 e R\$ 2,8200.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 15:31:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 15:42:47	Senhor licitante, boa ta rde
pelo participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 15:46:36	Boa tarde sr. pregoeiro
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 15:58:14	Senhor licitante, com base no quanto contido na condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta ? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:04:17	Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
pelo participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:07:25	Sr. pregoeiro, como pode ser visto já foi dado um valor significativo de desconto no valor da referência. Sendo assim, já estamos em nosso melhor valor
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:08:37	Senhor licitante, obrigado.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:09:34	Senhor licitante, vide a condição 10.2. do edital: 10.2. A licitante terá o prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação prevista na Seção IX deste Edital.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:10:34	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações: a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou Senhor licitante, vide a parte final da condição 10.2. do edital: a b)de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação de conformidade de que trata a condição 10.1 do Edital.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:12:28	Sendo assim, senhor licitante, com base na condição 10.2. do edital, iremos convocar anexo neste momento para a empresa enviar a proposta ajustada ao último lance/valor negociado, no prazo de duas horas.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:13:15	Sr. Fornecedor CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.949.635/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Com base na condição 10.2. do edital, iremos convocar anexo para a empresa enviar a proposta ajustada ao último lance/valor negociado, no prazo de duas horas..
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:36:46	Senhor licitante, caso sua empresa já disponha da documentação, sua empresa poderá aproveitar o ensejo e enviar a documentação de habilitação jurídica junto a proposta, isso dará celeridade ao processo, mas é sua faculdade enviar ou não agora a documentação de habilitação, pois haverá um prazo específico durante a fase de habilitação.
pelo participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 16:56:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:35 de 03/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.949.635/0001-93.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:01:04	Senhor licitante, confirmamos o tempestivo recebimento da documentação solicitada, nos termos da condição 10.2. do edital. Peço-lhe que permaneça logado, enquanto procederemos à conformidade do documento às condições pndilcoes
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:01:34	Senhor licitante, confirmamos o tempestivo recebimento da documentação solicitada, nos termos da condição 10.2. do edital. Peço-lhe que permaneça logado, enquanto procederemos à conformidade do documento às condições exigidas em edital.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:20:47	Senhor licitante, confirmado o recebimento da proposta adequada ao último lance ofertado, e após a fase de negociação prevista na Seção IX deste Edital, condição 10.2. do edital, procederemos à aceitação da proposta ofertada pela empresa para o item nº1. No entanto, senhor licitante, necessito que sua empresa confirme que sua proposta atende às especificações do edital, mormente o quanto contido no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:23:12	Senhor licitante, sua empresa tem plena ciência de todas as condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital? Como:
Sistema para o	03/06/2024 17:24:34	Senhor licitante, vide os seguintes itens do Termo de Referência: 3.3.1. O serviço de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:24:34	agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, deve ser executado de forma ininterrupta durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, com disponibilização pela Contratada de solução tecnológica para a operação e a gestão em tempo real, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:24:53	3.3.2. A Contratada, em nenhuma hipótese, poderá subcontratar os serviços de intermediação/agenciamento de transporte objeto da contratação, devendo administrar e executar todos os contratos firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e o Contratante
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:26:11	Senhor licitante, sua empresa tem ciência da abrangência dos serviços a serem prestados por sua empresa? 3.4. Abrangência da Prestação dos Serviços 3.4.1. Os serviços serão prestados no âmbito do Estado da Bahia. 3.4.2. Os serviços serão prestados nas áreas urbanas e rurais, incluindo todos os bairros e distritos, em cada município de implantação dos serviços.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:27:01	Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:33:08	Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:43:05	Senhor licitante, alguma resposta? Continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	03/06/2024 17:44:31	Senhor licitante, confirmado o recebimento da proposta adequada ao último lance ofertado, e após a fase de negociação prevista na Seção IX deste Edital, condição 10.2. do edital, procederemos à aceitação da proposta ofertada pela empresa para o item nº1, no entanto, senhor licitante, sua empresa confirma que sua proposta atende às especificações previstas em edital, mormente o quanto contido no Termo de Referência, anexo I do Edital?
pelo participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 08:21:21	Bom dia sr, pregoeiro, pedimos desculpas pela demora no retorno. Tivemos problema no acesso junto ao certificado mas que ja foi resolvido. Sim, temos plena ciência
pelo participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 08:22:50	Atendemos plenamente todas as condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:03:15	Senhor licitante, boa tarde
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:05:12	Senhor licitante, obrigado pelo retorno.
pelo participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:07:48	Boa tarde, estou a disposição.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:08:36	Senhor licitante, confirmado o recebimento da proposta adequada ao último lance ofertado, e após a fase de negociação prevista na Seção IX deste Edital, condição 10.2. deste edital, procederemos à aceitação da proposta ofertada por sua empresa para o item nº1. Peço-lhe que permaneça logado
Sistema	04/06/2024 14:09:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 14:29:17.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:21:39	Senhor licitante, quanto à documentação de Qualificação 'técnica, condição 11.1.6. a) do edital, será exigida a apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto previsto neste Termo de Referência, continua.....
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:22:02	Continuação .....assim entendida a que demonstra que a licitante executou a prestação do serviço de intermediação e agenciamento de veículos via aplicativo smartphone e ambiente web.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:23:29	Senhor licitante, quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica, vide ainda a condição 11.1.6.1. do edital :As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:27:16	Senhor licitante, ao consultar SICAF de sua empresa, Consulta Nível V- Qualificação Técnica, verificamos a existência de três atestados de capacidade técnica emitidos pelas empresas Casa das Louças 01/2023,PSE 01/2022 e TRE da BA.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:34:23	Senhor licitante, analisamos os atestados de capacidade técnica constantes no e submetemos à prévia análise e manifestação da unidade demandante,que manifestou-se favoravelmente `aceitação dos atestados emitidos pelas empresas: CASA DAS LOUÇAS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA e empresa PSE -Planejamento e Serviços Elétricos Ltda. Com isso, restou atendida à exigência constante na condição 11.1 .6 a) do edital.
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 14:46:57	Senhor licitante, principalmente o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa: CASA DAS LOUÇAS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, emitido em 01 de agosto de 2023, com trata da prestação dos serviços de transporte através de veículos leves, por meio de aplicativo WEB e Mobile, com quantidade estimada de 1.200 corridas mensais, que atende ao quanto exigido no edital, condição 11.1.6.a).
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 15:07:33	CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 04/06/2024, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada: Razão Social: CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.949.635/0001-93 Endereço: Avenida Comendador Firmino Alves, nr 60 Edifício Módulo - Itabuna-BA
Sistema para o participante 10.949.635/0001-93	04/06/2024 15:10:19	Senhor licitante,fora verificada pelo pregoeiro a regularidade da Certidão de Falência e Concordata no site da ESAJ-TJ_BA da sua empresa, nesta data.
Sistema	04/06/2024 15:26:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 04/06/2024 15:46:49.
Sistema	04/06/2024 15:51:58	A fase de recurso do item 1 está aberta até 07/06/2024.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 15:03:04	Item aberto para lances.
03/06/2024 15:26:53	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2024 15:26:53	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 2,8000 e R\$ 3,0800.
03/06/2024 15:31:54	Item com etapa fechada encerrada.
03/06/2024 15:31:54	Item encerrado para lances.
03/06/2024 16:13:15	Fornecedor CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.949.635/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 18:13:00. Motivo: Com base na condição 10.2. do edital, iremos convocar anexo para a empresa enviar a proposta ajustada ao último lance/valor negociado, no prazo de duas horas..
03/06/2024 16:56:35	Fornecedor CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.949.635/0001-93 finalizou o envio de anexo.
04/06/2024 14:09:17	Fornecedor CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.949.635/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,6000. Motivo: Confirmado o recebimento da proposta adequada ao último lance ofertado, e após a fase de negociação prevista na Seção IX deste Edital, condição 10.2. deste edital, procederemos à aceitação da proposta ofertada pela empresa para o item nº1. .
04/06/2024 15:26:49	Fornecedor CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.949.635/0001-93 foi habilitado.
04/06/2024 15:31:20	Fornecedor ELETROSEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 05.355.825/0001-42 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
04/06/2024 15:31:28	Fornecedor ELETROSEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 05.355.825/0001-42 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
04/06/2024 15:31:33	Fornecedor ELETROSEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 05.355.825/0001-42 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
04/06/2024 15:51:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**INSTRUÇÕES:**

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO
3. Usar o “pdf Tools” ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o checklist de arrumação do processo (Pasta Pública dos Pregoeiros e Repositório Digital)

**LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº90022/2024**

(Instrução processual - fase de habilitação)

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>10.949.635/0001-93</b>
<b>CONTATO/RESPONSÁVEL</b>	<b>KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA</b>
<b>CONTATO (telefone e e-mail):</b>	<b>CEP: 40.270-180 Endereço: RUA RAUL LEITE, 41 - ED ALCINO NASCIMENTO - VILA LAURA Município / UF: Salvador / Bahia Telefone: (71) 96083735 E-mail: kaiqueoliveira28@hotmail.com</b>
<b>ITEM 1- GLOBAL</b>	
	<b>SIM</b> <b>NÃO</b> <b>NA</b>
<b>1. Extratos Declarações Compras.Gov.</b>	<b>X</b>
<b>2.</b>	
<b>2. Envio da proposta-padrão ajustada ao lance final, conforme condição 10.2. do Edital</b>	<b>X</b>
<b>2. Habilitação jurídica</b>	
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário	<b>X</b>
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores.	<b>X</b>
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício	<b>X</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir:			X
d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência):			
e) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			
<b>3. Regularidade Fiscal</b>			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente. d.1 - Comprovante de Verificação da Autenticidade da certidão	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			X
<b>4. Regularidade Trabalhista</b>			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
<b>5. Qualificação Econômico-Financeira</b>			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	X		
a.1) Comprovante de Verificação da Autenticidade – Certidão Falência e Concordata.			X
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. Qualificação Técnica – condição 11.1.6. do edital –alínea a).			
a) deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução com êxito de objeto pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto previsto neste Termo de Referência, assim entendida a que demonstra que a licitante executou a prestação do serviço de intermediação e agenciamento de veículos via aplicativo smartphone e ambiente web.	X		
7. Consultas ao CNJ e CEIS (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&amp;direcao=asc</a>	X		
c) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
d) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.			x
e) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social, e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.			x



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.949.635/0001-93 DUNS®: 899975422  
Razão Social: CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CIDADE - TRANSPORTES & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2024
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 04/06/2024 07:49

CPF: 244.XXX.XXX-49 Nome: LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00479127E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 04/06/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 10.949.635/0001-93

**Endereço:** Avenida Comendador Firmino Alves, nr 60 Edifício Módulo - Itabuna-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 4 de junho de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

---



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.949.635/0001-93, situada na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, nº 260, Recreio Ipitanga, - Lauro de Freitas/BA, vem prestando serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de passageiros e matérias, através de veículos leves, utilizando aplicativo WEB e MOBILE, conforme abaixo, desde 01 de março de 2023:

Item	Descrição	Quantidade estimada de corridas mensal
1	Serviços de transporte através de veículos leves, utilizando aplicativo WEB e Mobile.	1.200

Atestamos ainda, que os serviços vêm sendo executados dentro dos padrões de qualidade e dentro do prazo estabelecidos, inexistindo até a presente data registro que desabone a conduta da empresa.

Salvador(Ba), 01 de agosto de 2023.

  
**CASA DAS LOUÇAS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**

07.611.289/0001-24

UENDEL VASCONCELOS ESTEVES DE JESUS

Representante Legal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins que a empresa **CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 10.949.635/0001-93, situada na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, n° 260, Recreio Ipitanga, - Lauro de Freitas/Ba, presta serviços de intermediação de transporte terrestre (taxi) de passageiros e matérias, através de veículos leves, utilizando aplicativo WEB e MOBILE, desde 01 de novembro de 2022, conforme descrito abaixo:

**Quantidade estimada de chamadas - mês: 120 (cento e vinte)**

**Valor estimado faturamento - mês: R\$ 2.300,00 (dois mil e duzentos reais)**

Outro sim, informamos que os serviços são executados com qualidade, inexistindo até a presente data registro que desabone a conduta da empresa.

Salvador (Ba), 01 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **PAULO ROBERTO CASTRO SANTANA**  
Data: 05/09/2023 22:23:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PSE – PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA  
04.654.1867000153  
Paulo Roberto P Santana  
Sócio Administrador



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/06/2024 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.949.635/0001-93.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665F.3CEC.4687.1548 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/06/2024 às 13:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.226.955-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 665F.3D40.434B.A632 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10949635000193

LIMPAR

Data da consulta: 04/06/2024 13:16:18

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Clique aqui para  
efetuar a  
consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 07622695530

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 04/06/2024 13:16:18

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90022/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado



1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NEC...  
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 450000  
Valor estimado (unitário) R\$ 3,6600



Data limite para recursos  
07/06/2024  
Data limite para decisão  
26/06/2024

Data limite para contrarrazões  
12/06/2024



## Recursos e contrarrazões

05.355.825/0001-42  
ELETROSEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA  
Recurso: não registrado

Voltar

Adiantar prazo



Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

### PREGÃO Nº90022/2024

PROCESSO SEI Nº:0010203-30.2023.6.05.8000

LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

### RELATÓRIO FINAL

Instado a realizar licitação, para contratação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web e aplicativo mobile, respeitando o interstício legal de 08 (oito) dias úteis, fez publicar Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como nos sites do TRE-BA.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h (horário de Brasília), o Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 829, de 24 de outubro de 2022, deu início à realização dos trabalhos relativos ao presente Pregão.

Aberta a sessão, o Pregoeiro acompanhou a abertura da sessão, em seguida, iniciou-se a etapa competitiva, através do recebimento de lances, tendo sido ofertados diversos lances conforme Termo de Julgamento que segue anexado no doc SEI nº: 2861557.

Verificada a aceitabilidade dos preços unitário e total, bem como a confirmação da conformidade do produto ofertado às especificações previstas do edital, procedeu-se à sua aceitação. Em seguida, foi classificada a seguinte empresa: **CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**

Ao final da fase de classificação, foi aceita a proposta da empresa supramencionada.

Finalizada a etapa competitiva, passou-se a fase de negociação, sempre na busca de reduzir o preço ofertado pela empresa vencedora. Após o final da negociação, não obstante nossa tratativa, não logramos êxito na negociação com a empresa vencedora do certame, no entanto, a proposta ofertada pelo licitante estava com valor bem abaixo do valor orçado e estimado pela Administração.

Passando-se à fase de habilitação, o pregoeiro consultou o SICAF e verificou: a) a compatibilidade do objeto social da empresa vencedora do certame com o objeto da licitação; b) os Documentos de Habilitação da empresa CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, anexados ao doc SEI nº2867435;c )a ausência de causas impeditivas da contratação, através da consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por

Atos de Improbidade Administrativa e ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em nome da empresa e do sócio majoritário; d) a inclusão das Declarações exigidas nas condições 10.1.1 e 10.1.2 (doc. SEI nº2861551).

Por fim, foram habilitadas as empresas vencedoras acima relacionadas, sendo o objeto da licitação adjudicado aos respectivos vencedores.

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, conforme condição 12.1 do Edital, P a licitante ELETROSEC SEGURANÇA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA manifestou intenção recursal, conforme Doc SEI nº2867477 sendo, em ato contínuo, encerrada a sessão.

Oportuno ressaltar que a empresa recorrente ELETROSEC SEGURANÇA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO PREDIAL LTDA deixou de apresentar tempestivamente as razões recursais, conforme se atesta no comprovante extraído do Portal de Compras/Compranet, doc SEI nº2867477(Recurso Não Registrado), com isso, o item nº1 tornou-se apto para adjudicação e homologação por parte da autoridade superior, nos termos da condição 13.1. e 13.1.1. do edital.

É o Relatório, que ora se submete à apreciação da Diretoria Geral deste Regional.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Salvador (BA, em 12 de junho de 2024).

**Lúcio Roberto de Oliveira**

**Pregoeiro RE**



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 12/06/2024, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2867581** e o código CRC **6853D028**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.949.635/0001-93 DUNS®: 899975422  
Razão Social: CIDADE TRANSPORTE E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CIDADE - TRANSPORTES & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 1.800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/07/2009  
CNAE Primário: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE Secundário 1: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 2: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 3: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 4: 4923-0/01 - SERVIÇO DE TÁXI  
CNAE Secundário 5: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE  
CNAE Secundário 6: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE  
CNAE Secundário 7: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 8: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS  
CNAE Secundário 9: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 10: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,  
CNAE Secundário 11: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
CNAE Secundário 12: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS  
CNAE Secundário 13: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
CNAE Secundário 14: 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

#### Dados para Contato

CEP: 45.600-185  
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FIRMINO ALVES, 60 - EDIF MODULO  
Município / UF: Itabuna / Bahia  
Telefone: (73) 91505365  
E-mail: cidadetransporteservicos17@yahoo.com

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 076.226.955-30  
Nome: KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 076.226.955-30  
Nome: KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA  
E-mail: kaiqueoliveira28@hotmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 076.226.955-30 Participação Societária: 100,00%  
Nome: KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA  
Número do Documento: 08100876590 Órgão Expedidor: SSP/BA  
Data de Expedição: 14/02/2023 Data de Nascimento: 14/09/1999  
Filiação Materna: CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 40.270-180  
Endereço: RUA RAUL LEITE, 41 - ED ALCINO NASCIMENTO - VILA LAURA  
Município / UF: Salvador / Bahia  
Telefone: (71) 96083735  
E-mail: kaiqueoliveira28@hotmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza  
3239 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis  
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede  
4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados  
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado  
23191 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de 2º a 6º-feira  
23213 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de 2º a Domingo  
23230 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de Sábado / Domingo / Feriados  
23248 - Prestação de Serviço de Transporte Para Serviço - Mensal de 2º a 6º-Feira  
23353 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - 12 Horas Diurnas de 2º a 6º-Feira  
23418 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de 2º a Domingo  
23442 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados

## Relatório de Credenciamento

### Serviços

23469 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a 6º-Feira

---

23493 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2º a Domingo

---

23531 - Prestação de serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de Sábado/Domingo/Feriados

---

23558 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Por Hora

---

24198 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

---

24201 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Outras Necessidades

---

24341 - Serviço de Transporte para Servidor Envolvendo Veículo/Manutenção/Combustível - 24 Horas Ininterruptas - Seg a Domingo

---

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

---

25518 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## DESPACHO - PRE/DG/SGA/NUP

Devido a um lapso deste pregoeiro, em complemento à documentação de habilitação da licitante CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, doc SEI 2867435, segue documento Relatório SICAF- Nível de Credenciamento, constante no Doc SEI nº 2872214.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Salvador (BA, em 15 de junho de 2024.

**Lúcio Roberto de Oliveira**

**Pregoeiro RE**



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 15/06/2024, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2872216** e o código CRC **9294E99B**.

0010203-30.2023.6.05.8000

2872216v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PARECER nº 56 / 2024 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90022/2024 (documento n.º 2825531).
2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (documento n.º 2816709).
3. Registra-se, ainda, designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria 829/2022 (documento n.º 2825540).
4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e em jornal de grande circulação (documentos n.ºs 2825563, 2825568 e 2826672).
5. Da leitura da documentação acostada, observa-se que foram cumpridas as etapas do procedimento previstas no edital.
6. Realizada a verificação de conformidade da proposta, foram examinados os documentos de habilitação. Na sequência, o item do pregão foi aceito e habilitado à empresa **CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**
  - 6.1. Registre-se que o Pregoeiro contou com o auxílio da unidade demandante para análise da qualificação técnica exigida no edital (documento n.º 2861557, fl. 7).
7. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentação anexada, verifica-se que a empresa vencedora não possui impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública.
8. Aberto o prazo recursal, houve registro de intenção de recurso, pela empresa ELETRO-SEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA, porém a empresa não apresentou as razões recursais, conforme documento n.º 2867477.
9. Observa-se que foram anexados aos autos o Relatório de Declarações das

licitantes (documento n.º 2861551), proposta ajustada (documento n.º 2861554), Termo de Julgamento (documento n.º 2861557), Documentos de Habilitação da empresa declarada vencedora (documentos n.ºs 2867435 e 2872214) e o Relatório Final do Pregão (documento n.º 2867581).

10. Deste modo, constata-se a regularidade do procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, ato contínuo, adotar as providências para celebração do ajuste com a empresa vencedora, nos termos do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

11. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Cintia Mont'Alverne  
Técnico Judiciário

De acordo.  
Ao Diretor-Geral, para apreciação.

**RONILDO DANTAS**  
**Assessor Especial da Diretoria-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 19/06/2024, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Alencar Mont'alverne Mattos, Técnico Judiciário**, em 19/06/2024, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2874761** e o código CRC **F8A75FD6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**DECISÃO nº 2874829 / 2024 - PRE/DG/ASSED**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de pessoas, por demanda, no âmbito do estado da Bahia, utilizando solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90022/2024 (documento n.º 2825531).

Considerando o parecer da ASSED (documento n.º 2874761), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação realizada por meio do Pregão n.º 90022/2024, determinando a contratação da empresa **CIDADE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 10.949.635/0001-93, pelo valor unitário de **R\$2,60** (dois reais e sessenta centavos) e valor total de **R\$1.170.000,00** (um milhão cento e setenta mil reais), de acordo com o Termo de Julgamento e Relatório Final do Pregoeiro, acostados nos documentos n.ºs 2861557 e 2867581.

Assim posto, encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.

Após, à SGA, para formalização do ajuste.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/06/2024, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2874829** e o código CRC **59E297D7**.